



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 376/2021

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA INTERNACIONAL CIDADE VIVA, LOCALIZADA NA RUA LUZIA SIMÕES BARTOLINI, 50, AERoclUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO CIDADE VIVA – CNPJ 09.491.298/0005-88.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 283/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/09696, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pela Escola Internacional Cidade Viva, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Fundação Cidade Viva - CNPJ 09.491.298/0005-88.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.